



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

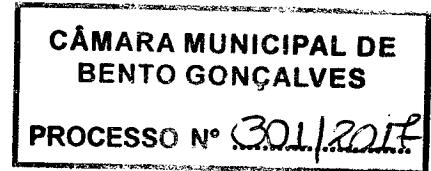
05.12.17

AS 14:09 Horas

Ass.:

Ao Plenário da Câmara Municipal
BENTO GONÇALVES – RS

Senhores Vereadores:



Encaminhamos para a deliberação do Plenário, o incluso Projeto de Resolução, que “Concede Licença a Vereador”.

O Projeto de Resolução anexo, visa autorizar a concessão de licença ao Vereador VALDEMIR ANTONIO MARINI, para viagem a Brasília – Distrito Federal, no período de 19 a 20 de dezembro de 2017, para participar de uma reunião no Gabinete do Ministro do Trabalho, Sr. Ronaldo Nogueira e visita a Ministérios, conforme ofício anexo.

Isso posto, contando com o apoio dos nobres Vereadores para aprovação da matéria, subscrevemo-nos.

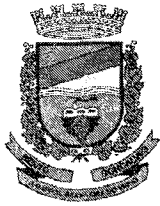
Atenciosamente,

Vereador RAFAEL PASQUALOTTO
1º Secretário

Vereador MOISÉS SCUSSEL NETO
Presidente

Vereador VALDEMIR ANTONIO MARINI
2º Secretário

Vereador EDUARDO VIRISSIMO
Vice-Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

036
Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
..05.12.2017
AS ..13:54..Horas
Ass.: ..

Departamento Legislativo - 05 dez 2017 14:10

Bento Gonçalves, 01 de dezembro de 2017.

Ilmo. Sr.

Presidente da Câmara de Vereadores

Vereador Moises Scussel Neto

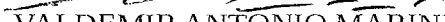
Nesta

Assunto: LICENÇA VEREADOR

Prezado Vereador,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste respeitosamente à presença de V.Sa., informar que o subscrevente desta, foi convidado para uma reunião junto ao Gabinete do Sr. MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO- Sr. RONALDO NOGUEIRA , em Brasília- DF e visita a Ministérios que se realizará nos dias 19 e 20 de dezembro do corrente. O requerente viajará no dia 19.12 e com retorno previsto no dia 20.12 do corrente.

Agradecemos antecipadamente, ao tempo que reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.


Vereador VALDEMIR ANTONIO MARINI
PTB



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

038

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 36, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede Licença a Vereador.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara e tendo em vista deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º É concedida licença ao Vereador VALDEMIR ANTONIO MARINI, para viagem a Brasília – Distrito Federal, no período de 19 a 20 de dezembro de 2017, para participar de uma reunião no Gabinete do Ministro do Trabalho, Sr. Ronaldo Nogueira e visita a Ministérios.

Art. 2º Serão atribuídas ao Vereador diárias para fora do Estado – Capital Federal, conforme legislação vigente e mais passagem aérea de ida e volta.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 11 OUTUBRO, aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete.

Vereador RAFAEL PASQUALOTTO
1º Secretário

Vereador MOISES SCUSSEL NETO
Presidente

Vereador VALDEMIR ANTONIO MARINI
2º Secretário

Vereador EDUARDO VIRISSIMO
Vice-Presidente